

Concurso Público Edital 001/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, BAHIA E SERGIPE – CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao Edital 001/2012 publicado em 13 de fevereiro de 2012 e considerando as condições definidas neste Edital,

CONVOCA os candidatos inscritos, para realização das provas do **Concurso Público**, destinado ao provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de **reserva, distribuídas em empregos públicos de nível superior e de nível médio, para o quadro de pessoal do CREFITO7**, no dia **06 de maio de 2012 nos seguintes horários e locais:**

Cargo	Local	Horário		
		Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Início das provas
201- Assistente Administrativo 204- Auxiliar Administrativo	Colégio Estadual Tobias Barreto- Rua Pacatuba, 288 – Centro Aracajú/SE	7h30m	7h50m	8h
101- Agente Fiscal Fisioterapeuta	Colégio Estadual Tobias Barreto- Rua Pacatuba, 288 – Centro Aracajú/SE	13h30m	13h50m	14h

Cargo	Local	Horário		
		Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Início das provas
200- Assistente Administrativo 202-Assistente de Secretaria 203- Auxiliar Administrativo 205-Auxiliar de Serviços Gerais 206-Motorista 207-Recepcionista 208-Operador Técnico da Informação	ICEIA- Praça do Barbalho, s/n – Barbalho Salvador/BA	7h30m	7h50m	8h
100- Agente Fiscal Fisioterapeuta 102-Agente Fiscal Terapeuta Ocupacional 103-Assessor Financeiro 104-Assessor de Comunicação 105-Assessor Técnico Fisioterapeuta 106-Assessor Técnico Terapeuta Ocupacional 107-Coordenador Geral 108-Secretária Executiva	ICEIA- Praça do Barbalho, s/n – Barbalho Salvador/BA	13h30m	13h50m	14h

1. A partir do dia 30 de abril de 2012 o candidato deverá imprimir através do site www.concepcaoconcursos.com.br, Cartão de Convocação contendo nome da Escola, endereço, número da sala e horário da realização da Prova.
2. O acesso para emissão do Cartão de Convocação deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**

Concurso Público Edital 001/2012

4. A Prova terá duração máxima de quatro (04) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorrida uma hora (03h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
6. **Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo, no local de aplicação das provas.**
7. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
8. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
9. Não será permitido o porte de **aparelhos eletrônicos inclusive celulares**.
10. Será eliminado, sumariamente, do Concurso Público o candidato que durante a realização da Prova **portar** ou fizer uso de boné, chapéu, óculos escuros, celulares, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
11. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
12. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela coordenação da realização das provas.
13. Após resolver as questões das Provas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
14. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
15. O candidato, ao terminar as Provas, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Respostas, da Folha de Questão Discursiva (exceto para as funções 205-Auxiliar de Serviços Gerais, 206-Motorista e 207-Recepcionista) e para saída da sala.
16. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.
17. O candidato que não devolver a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Aracaju, 16 de abril de 2012.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª. Região – CREFITO7